



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6016/2023 de 05/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 168.485,66 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

904 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
-----------------------	------	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação

1014 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
------------------------	-----	--	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

1013 - 4.4.90.52.00.00	941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.485,66
------------------------	-----	------------------------------------	-----------

Total.....: 168.485,66

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3107 SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES	107	92.000,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	65.000,00
33941 Bloco Financeiro Programa Auxílio Brasil IGD	941	11.485,66
Total:		168.485,66

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de outubro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito